



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

MEMO N° 1055/2024 –SEMSA

Parauapebas-PA, 20 de fevereiro de 2024.

À Sra.
Cristiane S. S. Gonçalves
Diretora Administrativa - SEMSA

Procuradoria
Las
Cristiane S. S. Gonçalves
Diretora Administrativa
Port. n° 1398/2022

RECEBIDO EM: 20/02/2024
ASS: Adriane
Administração/SEMSA

Assunto: contratação do serviço de Avaliação de Clínica Médica de Exame Admissional para ser utilizado nos procedimentos de admissão do 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/001-2024.
Ref. Gabinete do Secretário de Saúde.

Prezada Diretora,

Considerando a realização do 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/001-2024 destinado à contratação por prazo determinado para as funções correspondentes aos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, conforme a Lei Municipal n° 4.249, de 17 de dezembro de 2002.

Venho através deste, solicitar a contratação direta para prestação de serviço: Clínica de Medicina de diagnóstico e ocupacional, para a realização de avaliações médicas para os candidatos aprovados através do 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/001-2024.

I - JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

A contratação dos serviços se faz necessário, devido não haver no quadro funcional, profissionais habilitados para a referida prestação dos serviços, bem como, não haver estrutura física adequada para atendimento da aludida demanda.

As Avaliações Médicas - é obrigatório e está previsto no ar go 168 da CLT, devendo ser realizado antes do colaborador assumir suas a atividades laborais, em clínica ou médico do trabalho.

II - PRAZOS DE VIGÊNCIA E PARA FORNECIMENTO DOS INSUMOS/MATERIAIS OU SERVIÇOS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Prazo para prestação dos serviços: Prazo de vigência: a pretensa contratação terá o prazo de vigência durante toda a validade do 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/001-2024, tendo início a partir de 22 de fevereiro de 2024, e seu término quando for preenchida todas as vagas ofertadas no 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/001-2024.

III - OBRIGAÇÕES E GARANTIAS DA CONTRATADA;

Garantir a emissão dos resultados das Avaliações Médicas realizadas aos candidatos aprovados no 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/001-2024.

Os candidatos aprovados nas avaliações médicas serão encaminhados para assinatura de contrato as funções correspondentes aos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

IV - ESPECIFICAÇÕES/DESCRITIVO E QUANTITATIVO, COM UNIDADE DE MEDIDA;

<u>ITEM</u>	<u>DESCRITIVO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QUANTITATIVO</u>	<u>PARÂMETROS UTILIZADOS</u>
Serviço de Avaliação de Clínica Médica de Exame Admissional	Serviço de Avaliação de Clínica Médica de Exame Admissional para ser utilizado nos procedimentos de admissão do 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/001-2024.	Unidade	1000	Considerando os candidatos aprovados na etapa habilitação documental e dos testes psicológicos.

V - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA;

A empresa a ser contratada deverá fornecer um profissional em Medicina do Trabalho com o certificado de residência médica, esse profissional é responsável pela emissão das avaliações médicas, além disso, efetua e registra diagnósticos para admissões, demissões e exames periódicos.

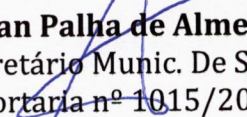


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

VI - LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES MÉDICAS:

As avaliações serão realizadas, no seguinte endereço: Coordenadoria de Treinamento e Recursos Humanos – CTRH, Rua Tancredo Neves, nº 44, Bairro: Rio Verde, localizado no município de Parauapebas/PA, no horário de 08 às 12 horas e 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira.

Atenciosamente,


Alan Palha de Almeida
Secretário Munic. De Saúde
Portaria nº 1015/2023